



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 11 de abril de 2018

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h30min

Término: 15h45min

**Presenças:**

Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves

Eng. Quim. Jorge Moya Diez

Eng. Minas. Alexandre Sayeg Freire

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho

Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes Coordenador- Adjunto

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla - Coordenador

Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva

**Ausências Justificadas:** Não houve;

**Faltas:** Não houve;

**Apoio Técnico:** Assistente Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello

**Apoio Jurídico:** Dra. Denise Rodrigues;

**Apoio Administrativo:** Agente Administrativo: Zuleide B.N.Pimentel.

**Item I- Abertura da sessão e verificação do quórum:** Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador dá início aos trabalhos.

**Item II- Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 135, de 14/03/2018:** Aprovada por unanimidade.

**Item III- Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:**

Recebidas: Memo 020/2018- SUPCEV- Homenagem Láurea

Expedidas: Memo.004/2018 –CPLN para a Presidência – Assunto: Reitera solicitação de alteração de data de reunião da CPLN de 11/07/2018 para 18/07/2018.

**Item IV- Análise de Processos:** C-28/97- CREA-SP- Diploma de Mérito do Crea-SP.

**Item V- Comunicados:** O Conselheiro Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, registrou que o Memorando 020/2018- SUPCEV , referente a homenagem Láurea, trata-se de solicitação da revisão do Ato Normativo 74, por esta Comissão; Discutiu-se que não fosse revisto e sim feito um novo Ato, e com a integração das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

câmaras, uma vez que seria indicação de profissionais com 50 anos de registro no CREA-SP, como vem na proposta do Ato, mas a CPLN propõe no novo Ato que fosse 40 anos; O apoio jurídico representado pela Dra. Denise Rodrigues, não verifica óbice na formulação de novo Ato, desde que embasado devidamente, uma vez que essa apreciação é a solicitada pelo CREA-SP;.....  
Em conclusão, diante da ausência de informações robustas se faz necessário que a Comissão de Permanente de Legislação e Normas solicite á Presidência diretrizes para iniciação de revisão do Ato; Em sequência discutiu-se sobre as atribuições, e chegou-se ao consenso por formalizar a recomendação às Câmaras Especializadas, a consignação de Leis, Decretos e Resoluções do Confea vigentes e cabíveis, por ocasião da conferência de atribuições profissionais, respeitados os conteúdos formativos contidos nas ementas das disciplinas cursadas. ....  
A reunião encerrou as 15h45min.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla  
Creasp 0685044357  
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas